



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES

Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº26/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária ocorrida no dia 15 de setembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e aprova a prestação de contas do cofinanciamento estadual destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuado da assistência social, exercício 2020.tendo um saldo total recebido do FEAS de R\$ 673.409,00 sendo que teve os seguintes gastos: R\$ 237.563,62 com pagamento d equipe técnica e R\$ 461.905,85 com demais despesas de custeio. O município ficou com salde de R\$ 176.959,40 para ser reprogramado para o exercício 2021.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 10 de Novembro de 2021.

INGRID ROBERTA DA SILVA
PRESIDENTE DO COMASA